

10.527

CORSELANO

DISTRIBU

P. Roper

1159433

CÓDIGO:
LOCALIZAÇÃO:
CAIXA 012 MC 06

CONSELHO NACIONAL DO TRABALHO



MINISTERIO DO TRABALHO, INDUSTRIA E COMMERCIO

1ª SECÇÃO

Caixa nº 09

PROCESSO

Benjamin Bispo da Silva

*Reclamação contra a Lei de Navegação
Lloyd Brasileiro*

ANNEXOS

N.º 10188-987-1958-4903-5696-5965-

2

Ex^{mos} Sr^{es}: Presidente e demais membros do Conselho
Nacional do Trabalho.

CONSELHO NACIONAL DO TRABALHO

N^o 2 - 10.527

Em 23 de Setembro de 1933

Sr Benjamin Bispo de Silva, contra-mestre
do navio do "Lloyd Brasileiro", que é empregado
da referida Empresa desde Janeiro de 1908, sempre
servindo como embarcado, tendo trabalhado tam-
bem em outras Companhias como sejam "Commer-
cio - navegação", "Costeira" de 1887 até 1908.

Acontece porém que em 1929 quando servia no
navio "Japurá", como contra-mestre, com o orde-
nado mensal de 300\$000, foi desembarcado e
dispensado do serviço da Empresa, sendo entre-
tanto readmitido algum tempo depois como
diarista, readmissão essa feita de muitas
solicitações e humilhações e assim mesmo com
a diária de 10\$000.

Em 28 de Janeiro de 1931 foi surpreendido
com o pensionamento com metade da
diária até a organização da Caixa de Pensões e Apo-
sentadorias do "Lloyd Brasileiro"; a pensão de
5\$000 é insufficientíssima para no momento
actual um pobre chefe de família poder manter-se
e sendo além de uma ilegalidade, uma injusta
e ímpia recompensa para quem deu toda a
sua vida e todas as suas energias em
benefício do "Lloyd Brasileiro".

O Supplicante appella para o Honorado
Conselho no sentido de ser o "Lloyd Brasileiro"

Ag^o 23/9

obrigado a reintegrá-lo no seu cargo de contra-
meestre de navios com o ordenado mensal de
320.000 e o pagamento dos seus salários atorn-
do, isto é, a diferença entre a importância
de 320.000 que devia receber ~~se~~ se estivesse
em exercício do seu cargo e a que recebe como
pensionado ou seja 170.000 mensaes a partir
de 1 de fevereiro de 1931 até a data da sua
reintegração.

Assim já decidem o Tenente-Correlho
no processo 2473 de 1931 que a Empresa não
pode diminuir o ordenado dos empregados que
tenham mais de dez annos de serviços, decisão
essa confirmada no processo 9021 de 1932.

Espera pois o Supplicante que o Res-
peitavel Correlho ordene a sua reinte-
gração no seu cargo, o pagamento da differ-
ença de 170.000 mensaes desde 1 de
fevereiro de 1931 até a data da sua
reintegração e emquanto não aprovei-
tar o seus serviços por falta de vapor lhe
pague o ordenado a que tem direito nas mes-
mas condições dos seus collegas embarcados,
como é de mais absoluta

Justiça

Rio de Janeiro, 23 de Setembro de 1933

Pp. Luiz Pereira dos Santos

Adv.º

ESTADOS UNIDOS DO BRASIL

Cartorio do 3.º Officio

PALACIO DA JUSTIÇA :—: NICTHEROY

—: TELEPHONE 108 :—



ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Ananias Pimentel de Araujo

TABELLIÃO, ESCRIVÃO E OFFICIAL DO REGISTRO DE TITULOS E DOCUMENTOS

L.º n.º 64.- Fls. 14.

Traslado de Procuração bastante que faz

BENJAMIM BISPO DA SILVA.-

SAIBAM quantos este publico instrumento de procuração bastante virem que no anno de mil novecentos e trinta e tres-aos cinco (5) ---- dias do mez de Setembro- - - - - nesta Cidade de Nictheroy, Capital do Estado do Rio de Janeiro, perante mim, Tabellião, comparece

como Outorgante, em cartorio, Benjamim Bispo da Silva, brasileiro, casado, maritime, domiciliado em Madureira, no Districto Federal, onde reside á rua José Machado numero 69.

reconhecido pelo proprio de mim e-.-.- das testemunhas abaixo nomeadas e assignadas, do que dou fé, perante

as quaes por elle foi dito que por este publico instrumento nomêa e constitue seu bastante Procurador o DOUTOR LUIZ PEREIRA DOS SANTOS, brasileiro, casado, advogado, residente e domiciliado nesta cidade á rua Senador Nabuco numero 56, a quem - concede poderes especiaes para promover perante o Conselho Nacional do Trabalho e Ministerio do Trabalho, a reintegração do outorgante no logar de Contra mestre de navio da Companhia Lloyd Brasileiro, bem como o recebimento dos salarios atrasados, podendo requerer e assignar quanto se torne necessario, ao completo desempenho deste mandato, podendo mais receber e dar quitação, transigir e representar ainda o outorgante no fôro em geral, perante qualquer Juizo, instancia ou Tribunal, prestar affirmações legaes e usar dos poderes abaixo que ratifica como si especiaes fossem e substabelecer.

concede todos os seus poderes em direito permittidos, para que em nome delle Outorgante, como se presente fosse, possa em Juizo ou fóra delle, requerer, allegar, defender todo o seu direito e Justiça, em quaesquer causas ou demandas, civeis e crimes, movidas ou por mover, em que elle Outorgante fôr Autor ou Réo, em um e outro fóro; fazendo citar, offerer acções, libellos, excepções, embargos, suspeições e outros quaesquer artigos; contrariar, produzir, inquirir e reperguntar testemunhas, dar de suspeito a quem lh'o fôr; jurar decisoria e suppletoriamente na alma delle Outorgante, fazer dar taes juramentos a quem convier; assistir aos termos de inventarios e partilhas, com as citações para ellas, assignar autos, requerimentos, protestos, contra protestos e termos, ainda os de confissão, negação, louvação e desistencia; appellar, aggravar ou embargar qualquer sentença ou despacho, e seguir estes recursos até maior alçada, fazer extrahir sentenças, requerer a execução dellas, sequestros; assistir aos actos de conciliação, para os quaes lhe concede poderes illimitados, pedir precatorias, tomar posse, vir com embargos de terceiro senhor e possuidor; juntar documentos e tornal-os a receber; variar de acções e intentar outras de novo; podendo substabelecer esta em um ou mais Procuradores, e os substabelecidos em outros, ficando-lhes os mesmos poderes em seu vigor e revogal-os, querendo; seguindo suas cartas de ordens e avisos particulares, que, sendo preciso, serão considerados como parte desta. E tudo quanto assim fôr feito pelo dito seu procurador ou substabelecido, promete haver por valioso e firme, e para sua pessoa reserva toda nova citação. Assim o disse do que dou fé, e me pedi O- este Instrumento, que lhe li, acceitã- e assigna COM - as testemunhas Rolim Theodoro e Roberto Vahia Durão, habeis, minhas conhecidas, residentes nesta cidade, do que dou fé. Eu, Alvaro Amarante Vieira da Cunha, esgrevente autorizado, escrevi. E eu, Ananias Pimentel de Araujo, tabelliao, subscrevo. (aa) Benjamim Bispo da Silva.- Rolim Theodoro.- Roberto Vahia Durao. (Estão collados 2\$200 em sellos federaes, sendo \$200 de taxa fixa de educação e saúde publica, devidamente inutilizados)". TRASLADADA NA MESMA DATA. E eu,

de Ananias Pimentel de Araujo, tabelliao, subscrevo.
Benjamim Bispo da Silva
Rolim Theodoro
Roberto Vahia Durao

Mury, de Rolim Theodoro de 233
Ananias Pimentel de Araujo



A

I N F O R M A Ç Ã O

Benjamin Bispo da Silva, contra-mestre da Companhia de Navegação Lloyd Brasileiro, por seu bastante procurador como faz certo o documento de fls. 3, alegando ser empregado daquela Empresa desde 1908, sem juntar prova documental, apresenta queixa contra a administração da mesma pelo fato seguinte:

Achava-se, em 1929, embarcado no navio "Jaguaribe", com o vencimento mensal de 320\$000, quando foi desembarcado e considerado dispensado do serviço.

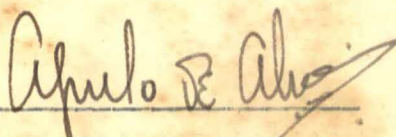
Mais tarde, foi readmitido, já não como mensalista, mas sim como diarista, com 10\$000.

Em 28 de janeiro de 1931, foi o reclamante pensionado com a metade da diaria, 5\$000, até que fosse organizada a Caixa de Aposentadoria e Pensões da Companhia.

Caso fique provado documentadamente o tempo de serviço acima declarado, não pode, nem podia o Lloyd Brasileiro ter agido como agiu, uma vez que o empregado com mais de 10 anos não pode ser rebaixado de vencimento.

Nessas condições, afim de poder este Conselho se manifestar sobre a queixa ora apresentada, proponho preliminarmente seja o suplicante convidado a provar o tempo de serviço que alega, e, bem assim, ouvida a Companhia reclamada.

Rio de Janeiro, 5 de Outubro de 1933.



Aux. de 2a. classe.



CONSELHO NACIONAL DO TRABALHO

SECÇÃO

PROCESSO INICIAL

M. 5-

INFORMAÇÃO

C. N. T. N.º

*Procedendo o expediente sug-
rido, encaminhando o presente processo
a aprovação do Sr. Diretor.*

*Pio, 10-10-33 - P. S. Minino,
Dir. de Secção.*

Rec. em 14/10/33

JW

*A Sr. J.ª para preparar
o expediente necessário.*

De 17 de Out. 33

*Guarany
Diretor da Secção*

A Sr. Alaide, para cumprir.

Pio, 21-10-33 - P. S. Minino,

Dir. de Secção

Expedido ofício em 25 de Outubro de 33.

Alaide Bezerra Brandão.

2.ª Of.ª

P. 10.527/33

AB/LA

25

Outubro

3

2-2236

Sr. Diretor da Cia. de Navegação Lloyd Brasileiro
- Praça Servulo Dourado -

Havendo Benjamin Bispo da Silva apresentado uma
queixa contra essa Companhia, que o diminuiu nos seus sala-
rios, de ordem do Sr. Presidente, solicito-vos as necessa-
rias informações a respeito do assunto, bem assim qual o
tempo de serviço do referido reclamante.

Atenciosas saudações.

Oswaldo Soares, Diretor da Secretaria

P. 10.527/33

AB/LA

25

Outubro

3

2-2237

Sr. Dr. Luiz Pereira dos Santos,
- Rua Senador Nabuco, 56 - Niterói -

Com referencia à reclamação apresentada pelo vosso
constituente, Benjamin Bispo da Silva, contra a Companhia de
Navegação Lloyd Brasileiro, declaro-vos, de ordem do Sr. Pre-
sidente, que deve aquele reclamante oferecer documentos que
comprovem o tempo de serviço prestado à referida Empresa.

Atenciosas saudações.

Oswaldo Soares, Diretor da Secretaria

Temo de juntada
dos autos juets a
Feticas de ps. 8 e
caducata de ps 9.

Rio 14-11-33

A. Bergarini S. Alej.

aux. 2º el.

8

Ex^{mo} Sr. Presidente do Conselho
Nacional do Trabalho.

CONSELHO NACIONAL DO TRABALHO

N^o 2-12.829

Em 10 de Novembro de 1933

Acc: a. 11. 11. 113.

Benjamin Bispo da Silva nos
autos da acção que move a Compa-
nhia de navegação "Lloyd Brasileiro"
em processo n^o 10527/33, cumprindo
o respeitável despacho de V. Ex.
sem apresentar a sua caderneta
de matrícula comprovando assim
o alegado na sua petição inicial.

Esperando que o illustre Conselho
reconheça os seus direitos violados
reintegrando-o no seu lugar e
mandando pagar os seus meci-
mentos atrasados,

peço de espera deferimento
como e de absoluta

Justiça!!

Rio de Janeiro, 10 de novembro de 1933
Luiz Pereira dos Santos

107

Agno

CONSELHO NACIONAL DO TRABALHO

2ª SECÇÃO

PROCESSO INICIAL 10527 / 33

10

INFORMAÇÃO

C. N. T. N.º 12824/33

Benjamin Bispo da Silva, ao oferecer reclamação contra a Companhia de Navegação Lloyd Brasileiro, não apresentou provas documentais do seu tempo de serviço.

Por determinação de autoridade competente, foi oficiado ao reclamante, para satisfazer essa exigência legal, e a reclamada, para se manifestar sobre a queixa arquivada.

Sómente a primeira notificação foi respondida. Com a petição de fl. 8, em que Bispo da Silva a sua caderneta de matrícula.

Quanto ao ofício dirigido ao Lloyd, até hoje não foi respondido.

Isto posto, penso que se poderá aguardar até ao próximo dia 25 a respectiva resposta, e, caso não tenha chegado, deverá ser reiterada.

Fls. 14. 11. 1933
 J. Bergamini S. Adv.
 aux. G. el.

Aguarde-se, até 25 do corrente mês, a resposta do ofício de fl. 6.

Fls. 14-11-33- B. L. M. M. M.
 Dir. de Secção

Bo L. Washington, para informar
si houve resposta no officio de fls. 6.
Rio, 11-12-33 - G. S. Menezes,
Dir. de Sociaes.

Cumprindo o despacho supra,
tenho a informar que o Lloyd
Brasileiro por officio n° 2028, de
4/12/33, respondeu o de folha 6.

Rio, 11/12/33.
A Washington Savilla Nunes,
Sup. J. Clas.

Montada

Nesta data junto ao presente pro-
cesso o documento de fls. 11 da Cia. Lloyd
Brasileiro.

Rio, 13 de Dezembro de 1933.
Speonor de Carvalho Franca
2° Oficial.



Cia de Navegação Lloyd Brasileiro

fls. 11

[Red handwritten mark]

END. TELEG.
DIRECTORIA-DYOLL
AGENCIAS-NAVELOYD **Of. 2028**

CODIGOS
A. B. C. 5.ª ED.
BENTLEY'S
WESTERN UNION
PARTICULAR
MASCOTTE
S.J.
G.M.

Rio de Janeiro , 4 de Dezembro de 1933

CONSELHO NACIONAL DO TRABALHO

Nº 2-13.988

Em 7 de Dezembro de 1933

Snr. Diretor da Secretaria do Conselho Nacional do Trabalho

Em resposta ao vosso officio nº 2-2236, de 25 de Outubro ultimo, cabe-nos informar que o operario Benjamin Bispo da Silve, foi admitido no serviço desta Companhia em 6 de Junho de 1929, tendo sido, por um ato de generosidade da Diretoria desta Empresa, pensio-nado com 50% dos salarios que então percebia, em 29 de Janeiro de 1931.

Atenciosas saudações

[Handwritten mark]

[Signature]
F. de Carvalho Santos
DIRETOR

4/12

benm.



CONSELHO NACIONAL DO TRABALHO

2ª SECÇÃO

PROCESSO INICIAL 10.527/33

INFORMAÇÃO

C. N. T. N.º 13.988/33

O Diretor da Companhia de Navegação Lloyd Brasileiro, em resposta ao officio desta Secretaria, n.º 2-2236, de 25 de Outubro proximo passado, informa que Benjamin Bispo da Silva, foi admitido ao serviço dessa Companhia em 6 de Junho de 1929, tendo sido, por um acto de generosidade da Diretoria desta Empresa, pensionado com 50% dos salarios que então percebia, em 29 de Janeiro de 1931.

Rio de Janeiro, 13 de Dezembro de 1933.
Speonor de Carvalho Franca
2.º Oficial.

Assim de merecer promoveimento na Procuradoria, encaminho o presente processo ao Sr. Diretor.

Piv. 19-12-33 - A. S. M. M. M. M.
Dir. de Locaõs.

Rec. em 21-12-33.

VISTO - ao Sr. Dr. Procurador Geral,
de or em o Ex. Sr. Presidente.

Em 23 de Dezembro de 1933

[Handwritten Signature]

Director da Secretaria

Rec. na Procuradoria em 28/12/33

2.º VISTO
Ao Dr. Procurador Adjunto
Rio de Janeiro, 30 de Dezembro de 1933
[Handwritten Signature]
Procurador Geral

Voltem os autos
em vista de requisição
Rio 2.6-1-34.
V. A. S. C. S. P. S. P.
L. A. S. P. S. P.

Intada
aos presentes autos
junto a petição de
fls. seguintes.
Rio 2.6-1-34.
A. Bergamini S. M.
aux. de of.

Ex^{mo} Sr. Presidente do Conselho Nacional do Trabalho

CONSELHO NACIONAL DO TRABALHO

N^o 1^o - 733
Em 5 de Janeiro de 1934

Seu, mediante recibo, especifi-
cando-se a devolução para moni-
toreamento do processo, dia 26-1-34

Benjamin Freixo da Silva nos autos do
processo de reintegração que corre neste
venerando Conselho contra o Lloyd
Brasileiro precisando visar a cademe-
ta de mantimento na Capitania do Porto
refer a L. X que se dispõe ordenar
o desentranhamento da referida
cademeta que instrue o mencionado
do, protestando apresenta logo
que se visa.

Ates seus

Teodoro de Figueiredo

Rio de Janeiro, 26 Janeiro 1934

By. Luiz Pereira de Souza

Att.

Ho. Sr. Agnelo D. de Alencar para atender

Em 26 de Janeiro de 1934

Theodoro de Almeida Sodré

Director da 1^a Secção

14

I N F O R M A Ç Ã O

Necessitando Benjamin Bispo da Silva, principal interessado neste processo de reclamação contra a Companhia de Navegação Lloyd Brasileiro, visar a sua caderneta na Capitania do Porto - doc. de fls. 9 dos autos - vem solicitar, por seu bastante procurador, o desentronhamento do dito documento, prontificando-se a restitui-lo logo que esteja necessariamente publicada.

Segundo despacho do Srs. Presidente, foi o citado pedido atendido, mediante recibo, ficando os presentes autos aguardando a devolução, para o devido andamento.

Tendo, nesta data, comparecido a esta Secção aquele requerente, ao mesmo fiz entrega na caderneta solicitada constando em linhas abaixo o respectivo recibo.

Rio, 29 de Janeiro de 1934

A. Bergamini S. Alg.
Aux. 2a. cl.

Nesta data recêbi a caderneta solicitada em a petição de fls. 13

Benjamin Bispo da Silva Data supra

—
consoante despacho do Sr. Presidente, a fls. 13, deuen estes autos aguardar a devolução da caderneta logo entregue ao interessado.

Rio, 29-1-34
A. Bergamini S. Alg.
Aux. 2a. cl.

CONSIDERAÇÃO DO SR. DIRECTOR

Em 30 de Janeiro de 1934

Theodoro de Almeida Faria
Director da 1ª Seção

... de fls. 9 dos autos - vem solicitar, por seu bastante procura-
dor, o desentranhamento do dito documento, prontificando-se a resti-
tuir-lo logo que esteja necessariamente publicada.
Segundo despacho do Sr. Presidente, foi o citado pedido
atendido, mediante recibo, ficando os presentes autos aguardando a
devolução, para o devido andamento.
Tendo, nesta data, comparecido a esta Seção a referida repre-
sentante, ao mesmo fim entrega na caderneta solicitada constando em li-
bras abaixo o respectivo recibo.

Rio, 29 de Janeiro de 1934

Theodoro de Almeida Faria
Dir. 1ª. Se. 01.

Nesta data recibi a caderneta solicitada em a petição de fls. 13

Theodoro de Almeida Faria
Data supra

*... de fls. 13, sendo este o único original
de caderneta de caderneta hoje entregue
e se a interessada*

Theodoro de Almeida Faria
Dir. 1ª. Se. 01.

14.10

A'la. seus para cumprimento do despacho de 's. 13, 2ª parte.

Rio: 31 June 1934

M. L. S. S.

Director de Secretaria

Ric. 8. FEV. 1934

EXHIBIDA

Nota datada, junta ao presente processo e refere

o processo de 's. 13, 2ª parte, de 31 de Junho de 1934.

Em 17 de Julho de 1934

1934

JUNTADA

Nesta data, junto ao presente processo o requerimento de fls. 10, acompanhado da caderneta do reclamante.

Em 17 de Abril de 1934

Francisco Dias da Costa

2º Oficial

Com o Presidente do Conselho Nacional
do Trabalho

CONSELHO NACIONAL DO TRABALHO

Lei nº - 3504 X
Em 9 de Abril de 1934

Com. exp. 13 Abril 1934
S. B. S.

Benjamin Bispi da Silva tendo pedido
desentranhamento de sua caderneta
de marítimo, que se achava anexa ao
processo nº 10527 de reclamação junto
ao Lloyd Brasileiro, para o respectivo
"visto" de Capitania do Porto do Rio de
Janeiro tendo preenchido este formal
dade repes a V. Ex. seja novamente
anexado ao referido processo a fim
de prosseguir como de direito

Respeitosamente

Exp.

Teodoro de Almeida Fidei

Rio de Janeiro, 9 de Abril de 1934
Op. Rui Pereira dos Santos

Rec. na 1ª Seção, 10. ABR. 1934

No São Lucas da Cruz para cumprir
Em 16 de Maio de 1934
Teodoro de Almeida Fidei
Director da 1ª Seção

I N F O R M A Ç Ã O

Havendo Benjamin Bispo da Silva devolvido, por seu bastante procurador, a caderneta de marítimo que lhe foi entregue afim de ser visada pela Capitania do Porto, proponho seja o presente processo restituído á Douta Procuradoria, na forma do despacho do Snr. Presidente, segunda parte (fls.13).

Primeira Secção, 17 de Abril de 1934

Francisco Dias da Silva

2º Oficial

A' CONSIDERAÇÃO DO SR. DIRECTOR

Em 17 de Abril de 1934

Theodoro de Almeida Lodi

Director da 1ª Secção

VISTO-Ao Snr. Dr. Procurador Geral,
de ordem do Exmo. Snr. Presidente.

Em 18 de Abril de 1934

Macedo

Director da Secretaria

Rec. na Procuradoria em 26/4/1934

VISTO

Ao Dr. 2º Procurador Adjunto

Rio de Janeiro, 27 de Abril de 1934

Leun
Procurador Geral

*de sempre in-
forma que o reclamante
entrou para o seu serviço em
1929, contrariando assim as
allegações por elle feitas.*

Requerer que a secção
técnica verifique, nos do-
cumentos existentes, qual o
tempo de serviço do reclamante

Rio, 30 de abril, 1934.
Vitorino Silveira
2.º Adj. do Pro-cura-
dor Geral
Recebido no gab. em 7/5/34

Do Serviço Atuarial.

Rio, 8 de Maio 1934
P. S. M. M. M.

No impedimento do Dir. de Secretaria
Regno Serviço Atuarial em 14 de Maio de 1934

Do Sr. Napoleão Dourado, auxiliar
contratado, para informar.

Serviço Atuarial

14 de maio de 1934

Saint Clair de Adua

Atuarial Adjunto

No impedimento do Sr. Atuarial

Informação a fl. 19.

Rio, 15/5/34

N. Dourado

I N F O R M A Ç Ã O

Examinando-se a caderneta junta pelo reclamante á fla. 17 deste autos, verifica-se que o seu tempo de serviço na Companhia de Navegação Loide Brasileiro foi: dez (10) anos, nove (9) meses e seis (6) dias, conforme prova o seguinte cálculo:

ENGAJAMENTODESEMBARQUE

Como Marinheiro:

20/1/908	a	17/8/908	- 210 dias
1/2/909	"	2/5/909	- 91 "
29/3/910	"	7/3/911	- 343 "
17/5/911	"	4/9/911	- 111 "
4/1/912	"	25/5/912	- 142 "
23/8/9145	"	11/9/915	- 385 "
27/10/915	"	1/8/916	- 279 "
23/11/916	"	30/6/917	- 220 "
30/6/917	"	20/8/917	- 51 "
22/8/917	"	13/3/918	- 204 "
6/9/918	"	7/5/919	- 244 "

Como Mestre:

18/10/919 a 11/12/920 - 420 dias

Como Contra-Mestre:

6/9/923 a 10/7/924 - 308 dias
 11/7/924 " 7/10/924 - 92 "
 18/10/924 " 3/11/924 - 17 "
 5/2/925 " 4/5/925 - 89 "
 29/9/926 " 21/10/926 - 23 "

e nas Oficinas:

6/3/929 a 29/1/931 - 692 "
 3.921 "

3.921 : 365 = 10 anos, 9 meses e 6 dias.

Serviço Atuarial, 15 de Maio de 1934.

Napoléon Durado

Auxiliar contratado

INFORMAÇÃO

Ratificando o calculo da informacão retro, confirmo a exatidão do mesmo, e, no impedimento do Sr. Actuário, que se acha á disposicão do Sr. Presidente, encaminho o presentê processo ao Gabinete do Sr. Director, para os devidos fins.

Serviço Actuarial
16 de maio de 1934

H. Blair de Tadmua
At. Adj.º

VISTO-Ao Snr. Dr. Procurador Geral,
de ordem do Exmo. Snr. Presidente.

Em 19 de Maio de 1934

[Signature]
Director da Secretaria

Rec. na Procuradoria em 23/5/1934

VISTO
Ao Dr. 2º

Rio de Janeiro, 25 de Maio de 1934

[Signature]
Procurador Geral

17 -
88 -
83 -

3.231

3.231 : 365 = 10 anos, 9 meses e 6 dias.

Serviço Actuarial, 16 de Maio de 1934.

Benjamin Bisco
de Silva reclama ao Con-
selho contra a Comp. Lloyd
/Brasileira, allegando que
depois de ali trabalhar cou-
ros annos, foi afastado do
serviço, em janeiro de 1931
ficando a empresa a dar-
lhe a importância corres-
pondente a 54000 por dia
a titulo de pensão, atiguo
se organizasse a respectiva
Caixa de Aposentadoria e
Pensões.

Pede providencias ao
Conselho no sentido de ser
reintegrado no cargo e ter-
lhe paga a differença entre
o que tem recebido e o
seu ordenado, isto, até
a data em que se veri-
fique a reintegração.

Yuntou para pro-
var seu tempo de serviço,
a caderneta que se encon-
tra a fl. 17.

Quida a empresa,
esta informo a fl. 11,
que o reclamante fora
admittido ao serviço da
Comp. em 6 de junho de
1929, sendo em janeiro
de 1931, pensionado com

50% do salario, simplesmente por um acto de generosidade da directoria da empresa.

Examinada a caderneta do reclamante pela secção tecnica do Conselho, foi por esta verificada que o seu tempo de servico naquelle empresa e de 10 annos, 9 mezes e 6 dias, não sendo, portanto, exacta a informacão postada pelo Comp. a fr. 11.

Em face do que consta dos autos, tem fundamento a pretensao do reclamante.

Porém, elle mais de 10 annos de servico não podê ser afastado do cargo senão mediante inquerito administrativo.

Opino, pois, seja a presente reclamação julgada procedente, para os devidos fins.

Rio, 29 de maio, 1934.

Vitorino Silveira

2º adj. do Proc. Supl.
Rec. no Gab. em 31/5/34.

CONCLUSÃO

Nesta data, faço estes autos conclusos ao
Exmo. Sr. Presidente.

Em 31 de Maio de 1934

Quatzenau
Director da Secretaria

CONCLUSÃO

De ordem do Exmo. Sr. Presidente,
faço estes autos conclusos ao Relator
designado, Sr. Dr. Alfredo

Niemeyer

Em 27 de julho de 1934

Quatzenau
Director da Secretaria



Ministerio do Trabalho,
Industria e Commercio

P. 10.527/33

JSS/E

CONSELHO NACIONAL DO TRABALHO

ACCORDÃO

22

1a. Secção

19³⁴

Vistos e relatados os autos do processo em que são partes: Benjamin Bispo da Silva e a Companhia de Navegação Lloyd Brasileiro.

Relatorio:

Diz Benjamin Bispo da Silva que, em 1929, quando embarcado no navio "Jaguaribe" onde servia como contra-mestre com os vencimentos de 320\$000 mensaes, foi desembarcado e dispensado do serviço. Mais tarde, foi readmittido, como diarista, com o salario de 10\$000 por dia. Em 28 de Janeiro de 1931, foi o reclamante pensionado com a metade da diaria, 5\$000, até que fosse organizada a respectiva Caixa de Aposentadoria e Pensões.

Isto posto:

Considerando que o reclamante tem mais de 10 annos de serviço, conforme apurou o Serviço Actuarial deste Conselho (fls. 19; e assim,

Considerando que este Conselho tem decidido que os vencimentos dos empregados amparados pela estabilidade funcional não podem soffrer reduções, sinão em casos especiaes, devidamente justificados;

Resolvem os membros do Conselho Nacional do Trabalho dar provimento á reclamação de fls. 3, para o fim de ser o reclamante reintegrado no cargo que occupava.

Rio de Janeiro, 28 de Agosto de 1934

Cavari de S. Presidente

Benjamin Bispo da Silva Relator

Fui presente

J. Humberto da Silva Procurador Geral

PUBLICADO NO DIARIO OFFICIAL
Em 10 de Setembro de 1934

P. 10.527/33

28

Novembro

4

/E

1-1.636

Snr. Director da Companhia de Navegação Lloyd Brasileiro

Praça Servulo Dourado

N e s t a

Para os fins de direito, remetto-vos, de ordem do Sr. Presidente, copia devidamente authenticada do accordão proferido por este Conselho, em sessão de 28 de Agosto do corrente anno, nos autos do processo em que são partes: Benjamin Bispo da Silva reclamante e essa Companhia, reclamada.

Attenciosas saudações

Director Geral da Secretaria

24

Exmo. Sr. Presidente do Conselho Nacional do Trabalho



O abaixo assignado, interessado nos autos do processo nº 10527 de 1933, pede que V. Excia. se digne de mandar restituir ao supplicante o documento que se acha a fls. 17 do referido processo.

Rio de Janeiro, 28 de Janeiro de 1935

Benjamin Bispo da Silva

*Ho Sr. Nunes Galvão para juntar e informar
no autos Em 28 de Janeiro de 1935
Rodrigo de Almeida Torres
Director da 1.ª Secção*

*A' consideração do Sr. Presidente, opinando
pelo deferimento da petição supran.*

fls. 25

INFORMAÇÃO

Em petição retro, dirigida ao Exmo. Sr. Presidente deste Conselho, Benjamin Bispo da Silva, interessado nestes autos, pede lhe seja devolvido o documentos de fls. 17, isto é, a sua carteira profissional.

Estando, já, solucionado o assumpto tratado nestes autos, conforme se verifica do accordo de fls. 22, penso que o Sr. Presidente poderá deferir o pedido do interessado.

Rio de Janeiro, 28 de Janeiro de 1935.

Galvão
2.º M.

A' consideração do Sr. Director Geral de accordo com a informação supra Em 28 de Janeiro de 1935
Theodoro de Almeida Torres
Director da 1.ª Secção

A' consideração do Sr. Presidente, offiçalmente pelo departamento da petição n.º 14
Rio, 30 de Jan. de 1935
Quarantão
Director Geral de Secretaria

De acordo informastes

Em 7 de Fevereiro de 1935
Francisco de Almeida
PRESIDENTE

25.24
N.º 12 Livro para providencias, originaes
recebto. Rio de Janeiro, 4 de Fevereiro de 1935

Guacatua
Diretor Geral
Rec - 2. FEV. 1935.

Do Sr. Leias da Cruz para providencias.

Em 2 de Fevereiro de 1935

Neodoro de Almeida Saldes

Director da 1.ª Secção

Nesta data, recebi na Primeira Secção da Secretaria do Conselho Nacional do Trabalho, a caderneta de matricula da Companhia de Navegação Lloyd Brasileiro, a qual se encontrava appensa á folhas 17 dos presentes autos.

Rio de Janeiro, 4 de Fevereiro de 1935

Buyssier Bispo da Silva

Cumprido o despacho do Snr. Director Geral da Secretaria, passo o presente processo ao Snr. Director desta Secção, para os devidos fins.

Primeira Secção, 4 de Fevereiro de 1935

Francisco Dias da Silva

2º Official

Do Sr. Leias da Cruz para appurar aos autos a caderneta já restituída e juntas, e inferir o documento 10.527/33 no qual o interessado pede providencias sobre sua reintegração

Em 2 de Março de 1935

Neodoro de Almeida Saldes

Director da 1.ª Secção

Cumprido. Em 6-3-35

F. Dias da Silva

1.º Off.

14.2/1

Ex. Mo. Sr. Presidente e demais Membros
do Conselho Nacional de Trabalho

CONSELHO NACIONAL DO TRABALHO

1-509
Em 11 de Janeiro de 1935

Benjamin Bispo de Silva, no curso
do processo de reintegração que corre neste
venerando Conselho contra o Lloyd Brasilei-
leiro sob o nº 10527/33-, tendo sido mandado
reintegrar no seu cargo de contra-mestre
com o ordenado mensal de 3200000 pelo
respeitavel accordo de 28 de Agosto de
1934 e como este Lloyd Brasileiro
procurando interpretar a reintegração
como sendo no cargo de diarista com
o salario de 100000, vem respectivamente
appellar o Collegio Conselho no sentido
de ser esclarecido a referida Empresa
que a condemnacão é de reintegrar-o
no cargo de contra-mestre com o ven-
ciment mensal de 3200000 e não com
diarista com o salario de 100000.

Espera, pois, o Supplicante que
o venerando Conselho se pronuncie
a sua reclamacão condemnando o
Lloyd Brasileiro a reintegrar-o
no cargo de contra-mestre com
o ordenado mensal de 3200000
e a pagar a differença de 1700000
mensaes de 1 de fevereiro de 1934 até

do Sr. Secar da Enq para informar
Em 23 de Janeiro de 1935
Londres de Almeida V. de
Director da 1.ª Secção

Receba a Secção 14.1.1935

a data da sua reintegração e enquanto
to não puder aproveitar os seus serviços
por falta de vaga lhe pague o ordenado
a que tem direito nas mesmas condi-
ções dos seus collegas embarcados, como
é de mais absolute.

Justiça.

Rio de Janeiro, 11 de Janeiro de 1838-

pp. Luis Pereira Santos

Ad.

I N F O R M A Ç Ã O

O Egregio Conselho Nacional do Trabalho tendo em vista os presentes autos de processo em que Benjamin Bispo da Silva reclama contra sua demissão da Companhia de Navegação Lloyd Brasileiro, em sessão de 28 de Agosto do anno passado, resolveu dar provimento a referida reclamação afim de ser o reclamante reintegrado no cargo que occupava.

Benjamin Bispo da Silva, na petição de fls. 26 solicita seja esclarecido ao Lloyd Brasileiro que a decisão deste Conselho é no sentido de mandar reintegrar-o no cargo de contra-mestre, com os vencimentos de 320\$000 e não como diarista com o salario de 10\$000 como pretende interpretar o Lloyd Brasileiro.

Pede mais o reclamante seja a mesma Empreza condemnada a lhe pagar os salarios atrasados, isto é, a differença entre a importancia de 320\$000 que devia receber se estivesse no exercicio do seu cargo e a que recebeu como pensionado ou sejam 170\$000 mensaes a partir de 1 de Fevereiro de 1931, até a data de sua reintegração e enquanto a Empreza não puder aproveitar os seus serviços, por falta de vaga, pague-lhe o ordenado a que tem direito nas mesmas condições dos demais collegas embarcados.

Nessas condições, passo estes autos ao Sr. Director desta Secção, propondo o encaminhamento á Douta Procuradoria Geral a quem cabe se manifestar sobre o que pretende Benjamin Bispo da Silva.

Retardado devido ao grande accumulo de serviço a meu cargo.

Primeira Secção, 6 de Março de 1935

Benjamin Bispo da Silva
1º Official

Rec. gab. 11/3/35.

171
p' consideração do Sr. Director Geral, de acordo com
a informação Em 3 de Março de 1935

Neodoo de Almeida Sodré

Director da 1.ª Secção

Rec. em 11/3/35

VISTO-Ao Snr. Dr. Procurador Geral,

de ordem do Exmo. Snr. Presidente,

Em 11 de Março de 1935

Francisco de Paula Thomaz

Director da 1.ª Secção

Rec. na Proc. em 12/3/935

VISTA

Ao Dr.

Procurador Adjunto, em comissão
Rio de Janeiro, 16 de Março de 1935

Francisco de Paula Thomaz

Procurador Adjunto, em exercício

Requiere seja ouvida
a Companhia de Navegação Lloyd Brasileiro
a respeito das situações actual, ali, de Benje-
min Bispo da Silva.

Rio, 23 de Março de 1935

Odyl Costa Fily

Procurador Adjunto, em comissão

Rec. no Prot. G. em 26-3-35.

" " Gab. " 27-3-35.

Al. P. Sousa para fazer o expediente

Rio, 28 de Março de 1935

Francisco de Paula Thomaz

Pelo Director Geral

Recebido na 1.ª Secção em 29.MAR.1935

pe Ass. Leias da Lang para prepara- o expediente

Em 15 de Abril de 1935

Theodoro da Almeida Sodré

Director da 1.ª Secção

Cumprir. Em 18-4-35
C. Dias da Silva
1.º Oficial

CONSELHO NACIONAL DO TRABALHO

1.ª SECÇÃO

EXPEDIU-SE em No. 578

EM 15 DE Abril DE 1935

C. Dias da Silva
1.º Oficial

Proc. 10.527/33

25 Abril

29
5

CN/E

1-578

Sr. Director da Companhia de Navegação Lloyd Brasileiro

Praça Servulo Dourado, 2
Rio de Janeiro

Solicito-vos as necessarias providencias
no sentido de ser informado a esta Secretaria, com a pos-
sivel urgencia, qual a situação actual nessa Companhia do
contra-mestre Benjamin Bispo da Silva.

Attenciosas saudações

Francisco de Paula Watson
No impedimento do Director Geral

A' consideração do Snr. Director Geral propondo
seja reiterado o officio de fls 29 de 20578.

Em 25 de julho de 1935
Neodoro de Almeida Lodi
Director da 1ª Secção

S' m' seu^s para fazer o expediente
proposto.
Em 27 de julho de 1935
Maedroa
Director Geral

na 1ª Secção em 28/11/35

Ao Snr. Aloysio Rezende para preparar o expediente
Em 29 de julho de 1935
Neodoro de Almeida Lodi
Director da 1ª Secção

Recebido e cumprido em
17 de julho de 1935
Aloysio Benel de Rezende
Chefe de Secção

[Large handwritten scribbles]

P.nº 10.527/33

A.L.R.

1

Julho

5

1-886

Sr. Director da Companhia de Navegação Lloyd
Brasileiro

Praça Servulo Dourado, 2

DISTRICTO FEDERAL

Reiterando os termos do officio nº
1-578 CN/E, de 25 de Abril do corrente anno, solici-
to-vos, de ordem do Sr. Presidente, seja esta Secrê-
taria informada, com a possivel urgencia, da situação
actual, nessa Empreza, do contra mestre Benjamin Bis-
po da Silva.

Handwritten notes:
7/10/33
7/10/33
7/10/33
7/10/33
7/10/33

Attenciosas saudações

Assinado
Director Geral da Secretaria.

31

P. n.º 10.827/33

5

Julho

1

A.L.R.

1-888

ST. Director da Companhia de Navegação Lloyd
Brisleiro

Praca Servulo Bourado, 2

DISTRITO FEDERAL

Referencia os termos do officio n.º
1-578 CN/E, de 24 de Abril do corrente anno, solici-
tando-se a entrega de uma copia da lista de
empresas, com a possivel urgencia, da situacao
de contra mestre Benjamin Bis-

mutada

*fez-se a seguinte
o documento 8510/33
Rio de Janeiro, 8 de agosto 53
Miguel Paulo de Aguiar
Chefe de Sec. Ad.*

Atenciosas saudações

Antônio Carlos

Director Geral da Secretaria.



Cia de Navegação Lloyd Brasileiro

Off. 1519

END. TELEGR.:
DIRECTORIA - DYOLL
AGENCIAS - NAVELOYD

CODIGOS:
A. B. C. 5.ª ED.
BENTLEY'S
WESTERN UNION
PARTICULAR
MASCOTTE

S.J.
G.M.

Rio de Janeiro, 24 de Julho de 1935

10522/33

SECRETARIA DO	
CONSELHO NACIONAL DO TRABALHO	
Nº 1-8510	
DATA 26/7/1935	
MINISTRO	
PRESIDENTE	
DIRECTOR GERAL	
PROCURADORIA	
1.ª SECÇÃO	
2.ª SECÇÃO	
3.ª SECÇÃO	
CONTADORIA	
FISCALIZAÇÃO	
ENGENHARIA	
ESTATISTICA	
ARCHIVO	

SNR. DIRECTOR

Em resposta ao vosso officio nº 1-886, de 1º do corrente, cabe-nos informar que Benjamin Bispo da Silva, que se achava pensionado por invalidez, voltou, em cumprimento de accordão desse Conselho sua volta á actividade, como operario diarista que era, determinada por memorandum de 28/12/34, a partir de 1º de Janeiro do corrente anno.

Tomando conhecimento da resolução da Directoria desta Companhia, o reclamante que se acha effectivamente invalido não retornou ao serviço, tendo preferido continuar como pensionado, e nessa situação teve sua pensão augmentada para Rs. 210\$000 (duzentos e dez mil reis) a partir de Março ultimo.

Saudações

H. da Silva, Branco
Vice - Diretor

Ho Sr. Noyrio Rezende para informar nos autos em 3 de agosto de 1935
Devans de Almeida Sidi

Director da 1.ª Secção
Recelido em 5/8/35
Ao Illmo. Sr. Director Geral da Secretaria do Conselho Nacional do Trabalho

Recebido na 1.ª Secção em 1-8-35

33

Recebido em 5/8/35.

1a. Secção.

A.L.R.

INFORMAÇÃO

Pelo accórdão de fls. 22, o Conselho Nacional do Trabalho determinou a reintegração de BENJAMIN BISPO DA SILVA no cargo que occupava na COMPANHIA DE NAVEGAÇÃO LLOYD BRASILEIRO.

O reclamante occupava, na Companhia reclamada, o logar de contra-mestre com os vencimentos de 320\$000, do qual foi desembarcado; mais tarde, quando reembarcado, não o foi naquelle logar, mas sim como diarista, com o salario de 10\$000.

Mais tarde ainda, como fôsse pensionado a razão de 5\$000 diarios até a criação da Caixa de Aposentadoria e Pensões, não se conformou com tal acto, e do mesmo reclamou a este Conselho.

A principio parece, na verdade, que o reclamante não se conformou com o facto de ser pensionado a razão de 5\$000 diarios, em 1931, tanto assim que reclamou a este Conselho, mas quanto ao primeiro rebaixamento, não, pois que esse se verificou em 1929 e só em 1933 deu entrada, neste Conselho, da sua reclamação.

O accórdão faz referencia apenas ao "cargo que occupava".

O Lloyd entendeu que fôsse o de diarista, tanto que assim o fez, continuando o reclamante pensionado, embóra augmentado, a razão de 210\$000 (fls. 32).

Este, no entanto, não se conformou com tal acto, pois quer ser reintegrado no primitivo cargo de contra-mestre, recebendo os salarios de 320\$000 mensaes, accrescidos da differença que recebeu a menos até a sua reintegração.

Para que o processo seja encaminhado á douta

consideração da Procuradoria Geral, passo-o, nesta data, assim informado, ás mãos do Sr. Director da Secção.

Rio de Janeiro, 8 de Agosto de 1935

Rayrio Caual de Figueiredo
Aux. dela. Cl.

A consideração do **Snr. Director Geral**
de acordo com a informação supra
Rio de Janeiro, 8 de Agosto de 1935

Theodoro de Almeida Lima
Director da 1.ª Secção

6/8/35

VISTO-Ao **Snr. Dr. Procurador Geral**,
de ordem do **Exmo. Snr. Presidente**.

Em 10 de Agosto de 1935

Guacatua
Director da Secretaria

Rec. na Proc. em 12-8-35

Sobre a informação prestada
pela empresa Leprosi segda. reula-
mente enviada, em fins que foi
designada.

Rec. 12/8/35
Geraldos J. Sabino Baptista
Emble em chris

Rec. fat. 13-8-35.

A 1.ª Secção para fazer o expediente com
o prazo de 10 dias.

Rec. 15 de Agosto de 1935

Guacatua
Director Supl

Recebido na 1.ª Secção em 15/8/35

Securis - 27/8/1935
Lis Pereira Jant

fundade
fundada p. seguinte
o documento 9732/35.
Dic, 27/8/35
C. La Feende
Amal.

Ex^{mo} Sr. Presidente e demais membros do Conselho Nacional do Trabalho

Benjamin Bispo da Silva, nos autos do processo de reintegração nº 10527/33 que move contra o Lloyd Branleins, tendo a referida Empresa em resposta aos officios que reiterava a ordem de cumprimento ao venerando accordel que ordenou a sua reintegração no seu lugar de mestre de cozeiro com os vencimentos mensaes de 32000 e pagar a differença de vencimentos que deixou de receber, dando assim provimento á reclamação de fls 3 do referido processo, declarando que o Supplicante nos accetou a sua reintegração como diarista com a diaria de 10000 ven reiteradamente appella para o Ex^{mo} Conselho para que com o alto espirito de justiça que preside todos os seus actos para obriper Lloyd Branleins a cumprir a lei, dando exemplo á outras empresas particulares como empresas semi-officiaes que é; evitand-se assim que o Supplicante seja forçado, para nos mores de fome, a accetar o rebaixamento que se lhe pretende fazer contrario á lei, á moral e mesmo á caridade.

10 Sr. Moysa Rezende para as formas
 autor Em 14 de Agosto de 1935
 Theodoro de Almeida Silva
 Director da 1.ª Secção

Recebido na 1.ª Secção em 26/8/35 23-8-35

O supplicante contaudo que o Egre-
 gio Conselho resolve o seu caso favora-
 velmente obrigando o Lloyd Branleir
 a reintegrar-o no seu verdadeiro logar de
 mestre de comecy com os iducimentos
 mensaes de 320000 e pagar-lhe a differença
 de 170000 mensaes desde 1.º de Janeiro de 1931 até
 a data de sua reintegração e emprouando nos
 aproveitos os seus serviços por falta de rofo
 lhe pape e ordenado a que tem direito
 nas mesmas condições dos seus collegas
 embarcados, espéria e pede

Justicia.

Rio de Janeiro, 27 de Abril de 1935
 pp. Luis Pereira da Silva
 sdr

PROTOCOLLO GERAL

Nº ~~1-9732~~

DATA 22/8/1935

SECRETARIA DO CONSELHO NACIONAL DO TRABALHO	MINISTRO
	PRESIDENTE
	DIRECTOR GERAL
	PROCURADORIA
	1.ª SECCÃO
	2.ª SECCÃO
	3.ª SECCÃO
	CONTADORIA
	FISCALIZAÇÃO
	ENGENHARIA
ESTATISTICA	
ARCHIVO	

Recebido em 27/8/35.

1ª. Secção.

A.L.R.

I N F O R M A Ç Ã O

Attendendo á solicitação constante do requerimen-
to da Procuradoria Geral (fls. 31), o reclamante, BENJAMIN BISPO
DA SILVA, por intermedio do seu bastante procurador, diz sobre as
allegações de fls. 32, da CIA. NAVEGAÇÃO LLOYD BRASILEIRO.

Rebatendo essas allegações, declara que lhe as-
siste todo o direito de reintegração no cargo de contra mestre,
sob pena de ter de aceitar um rebaixamento que é contrario á
lei, á moral e á caridade; nestas condições, espera que p seu
pedido de fls. 32 seja deferido por este Conselho.

Attendida deste modo a diligencia requerida pela
Procuradoria Geral a fls. 33 verso, poderão os autos ser submetti-
dos á sua consideração.

É o que proponho.

Rio de Janeiro, 30 de Agosto de 1935

Flavio Luiz de Aguiar
Aux. de 1ª. Cl.

*A' consideração do Snr. Director Geral
de accordo com a informação supra
Rio de Janeiro, 2 de Setembro de 1935
Theodoro de Almeida Leite*

Director da 1ª Secção

Recb. Jab. 3-9-35

VISTO-Ao Snr. Dr. Procurador Geral,
de ordem do Exmo. Snr. Presidente.

Em 4 de Setembro de 1935

Guacatava
Director da Secretaria

VISTA

Ao Dr. 2º Procurador Adjunto

Rio de Janeiro, 5 de Setembro de 1935

Procurador Geral em exercício

Trate-se de
certidões de declaração,
as quaes estão dentro do
prazo.

Quando o re-
clamante foi readmitto
d em 1929, já possuía
10 annos de serviço.

Tinha, portanto,
direito ao mesmo cargo
que occupava, e a
sua ausência dispensa
foi illegal.

O facto de não
ter o militancia, reclama-
do da lei, não pôde pre-
judicar o seu direito, por que
a lei não estabelece prescri-
ção para tal.

Opino, pois, que
attendido o que foy de Ben-
jamin Bispo de J. L. C.

Rio 5-10-35.

Yá Ferreira
2º adj. de J. L. C.

Doc. p. 7-10-35

82.37

CONCLUSÃO

Nesta data, faço estes autos e nclusos ao
Camo. Sr. Presidente.

Em 8 de Outubro de 1935

Macedo e Souza

Director da Secretaria

De ordem do Sr. Presidente, transmitto o presente pro-
cesso ao relator sorteado Sr. Cons. Paula Lopes

Rio, 18 de Out. de 1935

M. Favilla Nunes
Secretario da Sessão

Em virtude de ter decidido a 3ª. Cama-
ra, em sessão ordinaria de 23 de setem-
bre, mandar que se encaminhasse o pro-
cesso em questão ao Conselho Pleno,
para se tratar de embargo de declara-
ção interpretada ao accordo de 15.
12, mandando estes autos ao Excmo.
Sr. Presidente do Conselho para que
S. Ex. expese as ordens que julgar neces-
sarias para o fim alludido pela
referida Camara.

Rio, 20 de 1935
M. Favilla Nunes
etc. actas

Tratando-se de encargos de
declaração e em virtude
funcionaria o relatório do
Acórdão por este exercendo
a Presidência do Conselho, designo
Relator o Sr. Cons. Paulo
Lopes, que deve por vir em
Camara, juntamente, para estudo
e processo.

Rio, 29/10/1935

Borja

De ordem do Sr. Presidente, transmite o presente pro-
cesso ao relator sorteado Sr. Cons. Paulo Lopes

Rio, 29 de Out. de 1935

A. W. Favilla Nunes
Vice Secretário da Sessão

89.38

A' Secção respectiva, na forma
do regulamento em vigor.

Rio, 25 de nov. de 1935

Alv. Favillatunes
Pelo Encarregado de Actas

Recebido na 1.ª Secção em 27-11-935

12.10.35



Ministerio do Trabalho,
Industria e Commercio

CONSELHO NACIONAL DO TRABALHO

39

Proc.10.527/33

ACCORDÃO

Ag/SSBF.

.....Secção

19 35.....

Vistos e relatados os autos do processo em que Benjamin Bispo da Silva oppõe embargos de declaração á decisão deste Conselho que julgou procedente a queixa offerecida contra a Companhia de Navegação Lloyd Brasileiro:

RELATORIO

Segundo consta dos autos, o reclamante, em tempo, offereceu queixa a este Conselho contra o facto de haver sido prejudicado em seus direitos, como funcionario com mais de 10 annos de serviço na Companhia de Navegação Lloyd Brasileiro.

Exercia o supplicante o cargo de contra-mestre do navio "Jaguaribe", com os vencimentos mensaes de 320\$000, quando, em 1929, foi desembarcado e dispensado do serviço. Mais tarde, tornou a este, porém como diarista, com o salario de 10\$000, e, finalmente, em 28 de Janeiro de 1931, foi o reclamante pensionado com a metade da diaria, até que se organizasse a respectiva Caixa de Aposentadoria e Pensões.

Submettida a materia a julgamento, foi dado em sessão de 28 de Agosto de 1934, do antigo Conselho, - accordão publicado ni Diario Official de 10 de Dezembro do mesmo anno - provimento á reclamação para o fim de ser Benjamin Bispo da Silva reintegrado no cargo que anteriormente occupava.

A essa resolução oppoz o interessado os embargos de fls. 26, para que fique perfeitamente esclarecido o seu direito quanto ao cargo em que deve ser reintegrado, visto haver a Companhia de

Navegação Lloyd Brasileiro entendido que a sua readmissão é no cargo de diarista, e não no de contra-mestre, como mensalista. Isto posto e

Considerando que pelo tempo de serviço apurado na Seção Actuarial, fls. 19, o embargante só adquiriu direito á estabilidade na cathegoria em que foi readmittido - diarista - pois ao tempo em que exercia o cargo de contra-mestre, como mensalista, não era elle amparado pela lei, e, assim, podia soffrer a redução que lhe foi imposta, de conformidade com a jurisprudencia deste Conselho;

Considerando que em cumprimento á decisão ora embargada, a referida Empresa estabeleceu os vencimentos de sua ultima cathegoria, e, nessas condições, nenhum direito mais assiste ao embargante para reclamar.

Resolvem os membros do Conselho Nacional do Trabalho, reunidos em sessão plena, desprezar os embargos, por improcedentes, mantendo, em consequencia, a decisão anterior.

Rio de Janeiro, 21 de Novembro de 1935.

Francisco Xavier de Azevedo Presidente

Luiz de Azevedo Relator

Fui presente: *J. Humberto de Azevedo* Procurador Geral

Publicado no Diario Official em 9 de Março de 1936

*Relatório
P. Torres
Lencel*

11

Nº 30 Of. Euzébio Alvares para encaminhar uma cópia
de accordão à Cda. de Pav. Lloyd Brasileiro.

Em 12 de Março de 1936

Thedno de Almeida Sobrinho

Director da 1.ª Secção

Cumprido em 16/3/36
Euzébio de Alvares
3.º of.

42

Proc. 10.527/33

23 Março

6

EA

1-344

Sr. Director da Companhia de Navegação Lloyd Brasileiro

transmitto-vos, de ordem do Sr. Presidente,
para vosso conhecimento, copia authenticada do accordo
proferido nos autos do processo em que Benjamin Bispo da
Silva oppõe embargos de declaração á decisão deste Conselho

Attenciosas saudações

Francisco de Paula Watson
Director Geral, interino

Exmo. Sr. Presidente do Conselho Nacional do Trabalho

Sim, em termos.
Rio, 10-1-1936
[Signature]

Benjamin Bispo da Silva, nos autos do processo nº 10.527/33, de reintegração no Lloyd Brasileiro, precisando vizar a sua caderneta de embarque na Capitania do Porto, vem requerer a V.Excia. se digne de autorizar o desentranhamento da dita caderneta, mediante recibo, protestando apresental-a novamente logo seja satisfeita a exigencia legal.

Termos em que
P. e E. deferimento.

Rio de Janeiro, 10 de Janeiro de 1936

Benjamin Bispo da Silva

impreta

João da Silva Bispo da Silva para cumprir
Em 14 de Janeiro de 1936
Recibo de Almeida F. de A.
Director da 1.ª Secção

PROTOCOLLO GERAL	
Nº	351
DATA	11/1/1936
SECRETARIA DO CONSELHO NACIONAL DO TRABALHO	MINISTRO
	PRESIDENTE
	DIRECTOR GERAL
	PROCURADORIA
	1.ª SECÇÃO
	2.ª SECÇÃO
	3.ª SECÇÃO
	CONTADORIA
	FISCALIZAÇÃO
	ENGENHARIA
ESTATISTICA	
ARCHIVO	

[Red signature]

Recebido na 1.ª Secção em 14/1/36

Em cumprimento ao despacho do Sr. Presidente, exarado em a petição de p. retis, cedendo que entreguei, conforme deixo abaixo, ao Sr. Benjamin Bispo da Silva a cadueta de embarque, constante de p. destes autos.

E, para constar, lavro o presente termo.

Rio 14-1-936.
 Hugo Bragança

Recibo:

Declaro que recebi a minha cadueta de embarque, conforme requeri, comprometendo-me a devolvê-la dentro de breves dias.

Data supra

Benjamin Bispo da Silva

Juntada.

Nesta data, junto aos
autos o documento protocolado
sob o n.º 784/36.

Rio, 23/6/936
Maria Aleisa M. de Sa Miranda
2.º off.

Bergamin, p^a accordas, em 29/11/35

45

Sr. Director Geral do Conselho Nacional do Trabalho

Benjamin Bispo da Silva, abaixo assignado, vem por meio deste solicitar a V. Excia se digne de mandar fazer a juntada da sua caderneta de embarque aos autos do processo n^o 10.527/33, pelo facto de já ter sido visada na Capitania do Porto

Rio de Janeiro, 23 de Janeiro de 1936

Benjamin Bispo da Silva

PROTOCOLLO GERAL
N^o 787
DATA 23/1/1936

SECRETARIA DO CONSELHO NACIONAL DO TRABALHO	MINISTRO
	PRESIDENTE
	DIRECTOR GERAL
	PROCURADORIA
	1. ^a SECÇÃO
	2. ^a SECÇÃO
	3. ^a SECÇÃO
	CONTADORIA
	FISCALIZAÇÃO
	ENGENHARIA
ESTATISTICA	
ARCHIVO	

24.1-36

+

22/1/36

Ao 2º Official Maria Alcina para
juntar aos autos e informar.

Em 3 de Fevereiro de 1936

1º Official

No impedimento do Director da Secção

O presente documento
prende-se ao Proc. 10.527/33
o qual, segundo me foi dado
verificar, aguarda assignatu-
ra do respectivo accordas.

Rio, 6/2/1936

M. G. M. de La Miranda

2º off.

- Informação -

Estando a sua caderneta de embarque visada na Capitania do Porto, Benjamin Bispo dos Santos devolve-a a este Conselho, afim de ser appensada aos autos do seu processo de reclamação contra a Companhia de Navegação Lloyd Brasileiro.

Propondo o arquivamento dos presentes autos, visto já estar solucionado o assumpto nos mesmos tratados, conforme se verifica do acordão de fls. 39/40, passo-os ao Sr. Director da Secção, para os fins convenientes.

Rio, 23 de Março de 1936
Maria Aleina M. de Sá Miranda
2º official.

Aguarda-se o prazo para recurso
Em 24 de Março de 1936
Theodoro de Almeida Lodi
Director da 1.ª Secção

10.48

Exmo. Sr. Director do Conselho Nacional do Trabalho

O abaixo assignado solicita ao Sr. Director deste Conselho a sua caderneta matricula, que se encontra annexada nos autos do processo nº 10.527 de 1933, afim de poder conseguir a sua aposentadoria no Instituto de Aposentadoria e Pensões dos Maritimos.

Rio de Janeiro, 15 de Abril de 1936

Benjamin Bispo da Silva

Recebido na 1.ª Secção em 16-4-36

16-4

PROTOCOLLO GERAL	
4360	
15/4/1936	
MINISTRO	
SECRETARIO	
DIRECTOR GERAL	
PROCURADORIA	
SECRETARIA	
CONTABILIDADE	
FISCALIZACAO	
INDUSTRIA	
ESTADISTICA	
ARCHIVO	

No 30 Off. Euacina Alvaranga Paes

Em 20 de Abril de 1936

Leandro de Almeida Vellozo
Director da 1.ª Secção

fls. 49

Informação

Em petição retro Benjamin Bispo da Silva solicita do Sr. Director Geral desta Secretaria a devolução de sua caderneta matricula, a qual se encontra appensa aos presentes autos.

Tratando-se de processo findo, cujo assumpto ja foi julgado pelo Conselho Nacional do Trabalho, sou de opinião seja deferido o pedido do mesmo.

Rio, 22 de Abril de 1936

20/4/36

Emacina de Ararungá

32 Official

A' consideração do Snr. Director Geral

de accordo com a injunção supra

Rio de Janeiro, 22 de Abril de 1936

Theodoro de Almeida Sodré

Director da 1ª Secção

A' 1ª Secção para atender ao pedido de Rs. 48, mediante recibo passado no auto

24/4/36

Theodoro de Almeida Sodré
Director, int.

Recebido na 1ª Secção em 29-4-36

Ao Sr. Aloysio Rezende para providenciar

Em 30 de Abril de 1936

Theodoro de Almeida Sodré

Director da 1ª Secção

Recebi nesta data a caderneta de ma-
tricula na Capitania do Porto do Dis-
tricto Federal e Estado do Rio de Ja-
neiro, a qual se encontra n.º fl.
46 destes autos.

Rio de Janeiro, 2 de Maio de 1936
x Benjamin Bispo da Silva

Cumprio o despacho retro, do h.
Director da Secretaria, interino, devedor os
prestes autos, para os devidos effectos, ao
h. Director da Secção.

Rio de Janeiro, 2 de Maio de 1936
Miguel Luiz de Figueiredo
Dir. da Sec. 1.ª

Do Proc. Celina Leiria para aguardar nova
manifestação do Em 2 de Junho de 1936
interessado sobre Theodor de Almeida Rodri
o cumprimento de acórdão. Director da 1.ª Secção

Junta da.

Junto ao processo
a petição n.º p. 20712.

Rio, 27. 8. 37.
x Benjamin B. da Silva

Exm^o. Snr. Presidente do CONSELHO NACIONAL DO TRABALHO. 10

BENJAMIM BISPO DA SILVA, nos autos de sua reclamação Nº 10.527 de 1935, vem pedir que V.Ex^{as}. se digne mandar fornecer-lhe a Carta de Sentença que o beneficiou e cuja decisão final foi proferida por esse Egregio Conselho em sessão de 21 de Novembro de 1935 e publicada no Diario-Official de 9 de Março de 1936.

Nestes termos,

P.D.

Rio, 7 de Julho de 1937.
Benjamin Bispo da Silva

No Ex^o. Original de Rec^o para informar
Em 17 de Agosto de 1937
Director do Serviço Social
Director da 1.ª Secção

10

PROTÓCOLO GERAL	
11447	
2 8 1937	
SECRETARIA DO	MINISTRO
CONSELHO DO TRABALHO	PRESIDENTE
	DIRECTOR GERAL
	PROCURADORIA
	SECCÃO
	SECCÃO
	SECCÃO
	CONTADORIA
	FISCALIA
	SECRETARIA

1a



- Informação -

Benjamin Bispo da Silva,
em a petição de f. retro, requer
extinção de multa de sentença,
nos termos do dec. 24.784, de 1934.

INFORMAÇÃO

Relativamente à situação
do processo, cumpre-me infor-
mar que Benjamin Bispo da
Silva, em tempo, defendeu con-
tra o acto da Companhia de Re-
gulação Lloyd Brasileiro, que pu-
sionou o serviço marítimo com a
metade da diária que valia - 10% -
acto julgado ilegal pelo Defensor
de Prisão que à época do oc-
currenido já gozava do direito de
estabilidade funcional.

Por accordo de 28 de Ago-
sto de 1934, o antigo Director
deu provimento à queixa para
o fim de per Bispo da Silva rein-
tegrado no serviço, no cargo que
anteriormente occupava.

Não se conformou, po-
rém, o reclamante com a deci-
são e á mesma epocha, embaraço,
as suas foram desnegadas, em
sessão plena de 21 de Novembro
de 1935 - acc. do f. # 39/40.

Mais tarde, em Abril
1936, pleiteou o suple. a devol-
ução de sua caderneta ma-
tricula, apim de poder, e au-
torize allegar, consequin a
apresenta doria no Instituto
dos maritimos, e, presentemente
solicita a extracção da conta
de sentença.

A decisão de f. 39 foi
fructuosa em julgado, pelo
que penso que poderia ser
deferido o pedido em causa.

Cumque-me, toda-
ria, apparece que, segundo
consta do processo, o reapa-
mantz foi reintegrado, nos
termos da decisão desta Cou-
selho, e, à vista do que se de-
clara no utimo considerando
do accordo referido, de f. 39,
"nenhum direito assiste ao em-
bargante para reapantar".

Nestas condições, pa-
rece-me que seria de bom alvito
ouvir-se o suple. para que puz
deseja a conta de sentença.

S. M. F.

Rio, 24. 8. 37
B. B. F. Amilb.
Es

28/5/37



A' consideração do Snr. Director Geral *solo os presentes*
autos devidamente *estudados*

Rio de Janeiro, 30 de Maio de 1937

Theodoro de Almeida Fogaça
Director da 1ª Secção

31/5/37
Officiê-se, na forma
proposta. A' 1ª Secção.
Theodoro de Almeida Fogaça
Director Geral

No Of. deicus da Tur. 10000 cumpriu

Em 2 de Setembro de 1937

Theodoro de Almeida Fogaça
Director da 1ª Secção

INFORMAÇÃO

[Handwritten signatures and notes]

CN/SCBP.

17

Setembro

7

1-1.478/37-10.527/33

Sr. Benjamin Bispo da Silva

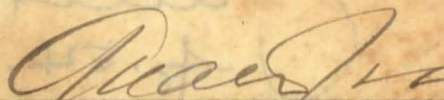
Rua José Machado nº 69

Madureira

Distrito Federal

Em vista da petição pela qual solicitaes extração da Carta de Sentença dos autos do processo em que reclamais contra a Companhia de Navegação Lloyd Brasileiro, communico-vos que deveis informar a esta Secretaria, dentro do prazo de 10 dias, para que fim desejais o alludido documento.

Attenciosas saudações



(OSWALDO SOARES)

Director Geral da Secretaria

Termo de jurada

Junto aos presentes
auto, o officio ee
f. 54.

Pio, 13. x. 27.

A. B. C. F. A. M. I. L. I.
3

Exmo. Sr. Director Geral da Secretaria
do Conselho Nacional de Trabalho

10.522/23

Accusando o recebimento
do vosso officio n.º 1-1.478/37,
de 17 de corrente, apressamo-nos
em declarar-vos que necessito
da carta de sentença para for-
nata efectiva de accordo com o
art.º 182 das Disposições finais da
Constituição Federal, dada a situa-
ção creada pelos Decretos n.ºs 420
de 10 de Abril de 1937.

Res, 25 de Set. de 1937.

Benjamin Bespo da Silva

13920
27 9 4

Vo. Esc. Regamui de Pina para informar
Em 17 de Outubro de 1937
Heodoro de Almeida Lodi
Director da 1.ª Secção

27/9.

SECRETARIA
COLEÇÃO
FISCALIZADO
ENGENHARIA



— Injunção —

Esta Secção, por ocasião do pedido constante de fol. 50 deste processo, relativamente à extracção do Banta de Sentença em favor do marítimo Benjamin Bispo da Silva contra a antiga companhia de Cargas e Desembarques Lloyd Brasileiro hoje "Lloyd Brasileiro - Patrimônio Nacional", teve oportunidade de sugerir fosse ouvido o interessado sobre a finalidade daquele documento, tudo em vista o que se continha na sentença proferida pelo E. Conselho - fol. 39 - sobre o direito aos vencimentos atrelados.

A autoridade superior vem por bem aceitar a opinião emitida a fol. 51, e, em consequência foi expedido o officio cuja copia se encontra a fol. 53.

Por bem o documento de fol. retro o referido mar-



22

temos o endosso que deseja a Carta de Sentença para "tornar a expectativa de acordo com o art. 182 das Disposições Gerais da Constituição Federal, dada a situação criada pelo dec. 420, de 10 de abril de 1937."

Ora, conforme salientei a f. 51 verso, o acordão de f. 39, em seu último considerando diz que "a referida empresa estabeleceu os vencimentos de sua última categoria, e, nessa condição, nenhum direito mais assiste ao embargante para resfamar."

INFORMAÇÃO

Atendendo aos termos do officio de f. 53, o resfamante invoca o disposto no art. 182 da mesma organização política que prescreve:

"Os pagamentos devidos pela Fazenda Federal, em virtude de sentença judicial, far-se-ão na ordem de apresentação dos precatórios.



e á conta dos creditos res-
pectivos, sendo vedada a de-
signação de caro ou pessoas
nas verbas logoas!"

Pela actual situação do
Pleyd, ex-vi do dec. 420, de 1937,
o dispositivo transcrito tem ap-
plicação á mesma empresa; po-
rém, não na hypothese rutente,
pois que o reclamante, pela
sentença deste Conselho, já tran-
sitada em julgado, nada mais
tem a reclamar contra a
Cia. em questão.

INFORMAÇÃO

Assim, salvo melhor
juizo da autoridade superior,
pensamos não ser de se de-
feir o pedido de carta de
sentença

A' consideração
do Sr. Director

Rio, 13.10.37.
M. Bufarini
Es.

A' consideração do Sr. Director Geral, *seu* os presentes
autos com a recencia informacão

Rio de Janeiro, 15 de Outubro de 1937

Sheo dno de Placida Folló

Director da 1ª Secção

15/10/37



A. Esc. Stella Helena B. Filho para comunicar ao
interessado em 1 de dezembro de 1937

Ilustro de Senhores
Diretor da 1.ª Seção

Cumprido, nesta data

em 10-12-1937

Stella S. Bacelar Filho
Escrivãria

INFORMAÇÃO

SSBF

27

Dezembro

7

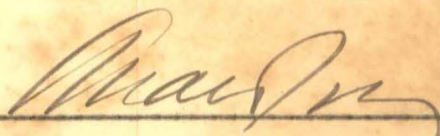
1-2.169/37-10.527/33

Sr. Benjamin Bispo da Silva
Rua José Machado nº 69
Madureira
Rio de Janeiro

Pelo presente, levo ao vosso conhecimento que o Sr. Presidente deste Conselho, tendo em vista o vosso pedido de extracção de Carta de Sentença dos autos do Proc. nº 10.527/33, exarou, em 12 de Novembro ultimo, o seguinte despacho: "Indeferido de accôrdo com o parecer da Procuradoria".

Outrosim, communico-vos, para perfeito esclarecimento, que a Procuradoria Geral opinou que nenhum direito mais assiste ao embargante para reclamar, em face dos fundamentos do accordão proferido no alludido processo.

Attenciosas saudações



(OSWALDO SOARES)

Director da Secretaria